



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 041/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA-EPP.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** por meio da Secretária Municipal, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA-EPP.**

Endereço: Rua Espírito Santos, nº 845 – Loja 301 – Bairro: Centro  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.160-921  
CNPJ/MF sob o nº 01.963.440/0001-07

Representado por: Alexandre Bias Fortes Dimerlo Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.042.286-35 e CI nº MG-6.561.110 SSP/MG e/ou Bruna Bias Fortes Dimerlo Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.673.686-17 e CI nº MG-6.561.111 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 041/2016, decorrente de Pregão nº 036/2016, firmado em 29/06/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de redução do valor total do contrato, conforme acordado extrajudicialmente e prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 28/06/2018, nos termos da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo presente na cláusula oitava, item 8.1, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 28/06/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Face à renovação do contrato, altera-se a cláusula quinta, item 5.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

5.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), que serão pagos mensal/parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	SV	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS</b> a) Elaboração, implantação e execução do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), previsto pela NR-09 da Portaria 3214/78, do MTE;b) Realização das Avaliações ambientais necessárias para implantação do PPRA, a critério do Engenheiro de Segurança do Trabalho.c) Levantamento dos agentes físicos, químicos e biológicos em todas as áreas das dependências da CONTRATANTE e devidas orientações contidas nos "Documentos Base" do PPRA;d) Elaboração, implantação e execução do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), previsto pela NR-07 da Portaria 3214/78, do MTE;e) Entrega dos prontuários ao coordenador do PCMSO no término do contrato;f) Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico de Condições	75.600,00



M  
J



			Ambientais do Trabalho);g) Laudos de Insalubridades e Periculosidade - NR 15 e 16;h) Elaboração de Laudo conforme determina a NR - 15 para verificação de Adicional de insalubridade aos Funcionários Expostos. i) Elaboração de Laudo conforme determina a NR - 16 para verificação de Adicional de Periculosidade aos funcionários expostos.	
<b>Valor Total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)</b>				

**CLAÚSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


**CLÁUSULA QUARTA:**

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

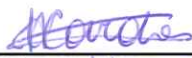
Lagoa Santa, 27 de junho de 2017.

  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
PATRICIA SIBELY D'AVELAR  
**CONTRATANTE**

  
**MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA-EPP.**  
ALEXANDRE BIAS FORTES DIMERLO SOARES e/ou BRUNA BIAS FORTES DIMERLO  
SOARES  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 029.013.696-26

  
CPF: 014555026-50